



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220367, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do ofício datado do dia 14 de novembro de 2024, que necessita de prazo para proporcionar as condições necessárias para conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, por esse motivo solicita prorrogação de Aditivo de prazo de Vigência, conforme documentação em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.


Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Of. 002/2024

Itaituba, 14 de novembro de 2024.

Ao Município de Itaituba
Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA)

At.: Ilmo. Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES.
Secretário de Planejamento

Referência: CONTRATO Nº 20220367

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência do contrato

Prezado Senhor,

A **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA (AGR)**, parte no Contrato em referência, celebrado com o Município de Itaituba, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA), cujo objeto é a “*construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira*”, vem, se manifestar nos termos a seguir aduzidos:

1. A AGR vem, por meio desta carta, informar que a ordem de início deste contrato ocorreu em 28/01/2023, com prazo de execução de 240 dias, conforme contrato, com acréscimo de aditivos e findando-se em 30/12/2024.
2. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no **prazo de Vigência do contrato para 30/07/2025**, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na análise deste pedido.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO DE SOUZA BOTELHO
Data: 14/11/2024 13:19:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA